ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

06
NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 226, DE 30/10/97

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1995 DO FUNREBOM

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 1995 (hum mil, novecentos e noventa e cinco) do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Canoinhas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de outubro de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/10/1997.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria